



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 222/2024 DO EXECUTIVO

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa,
REQUEIRO a inclusão dos dispositivos, onde couber, no texto do Projeto de Lei
n.º 222/2024 de autoria do Executivo:

Art. _Fica estendido o Território de Interesse da Cultura e da Paisagem
TCIP- Paulista-Luz que passa a incorporar todos os lotes das quadras
contidas no perímetro compreendido pela Avenida Paulista, Avenida
Brigadeiro Luís Antônio, Rua Estados Unidos e Avenida Rebouças.

Sala das Sessões,

**Janaína Lima
Vereadora**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

JUSTIFICATIVA

Os Territórios de Interesse da Cultura e da Paisagem - TICP são áreas que concentram espaços, atividades ou instituições culturais, assim como elementos urbanos materiais, imateriais e de paisagem significativos para a memória e a identidade da cidade, formando polos singulares de atratividade social, cultural e turística de interesse para a cidadania cultural e o desenvolvimento sustentável.

Assim, devido à importância da região da região Paulista Luz para a cidade como um território simbólico que abriga áreas ou um conjunto de áreas naturais ou culturais protegidas, lugares significativos para a memória da cidade e dos cidadãos.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das sessões,

**JANAÍNA LIMA
VEREADORA**